

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, JUCIARA KELLY DE OLIVEIRA, portador do CPF 013.776.834-60 para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Manoel Joaquin dos Santos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3BF06756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16040001/2019

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 visando à inscrição dos vereadores dessa Edilidade na marcha dos vereadores promovida pela União Vereadores do Brasil nos dias 23 a 26 de abril de 2019 em Brasília/DF.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, em profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo inscrever 06 (seis) vereadores visando à participação destes na marcha dos vereadores promovida pela União dos Vereadores do Brasil nos dias 23 a 26 de abril de 2019 em Brasília/DF, buscando reafirmar o compromisso da valorização do Poder Legislativo Municipal, com os seus vereadores e com a pauta municipalista em defesa dos interesses da sociedade do Município de Baraúna/RN.

A contratação da Associação: UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, com sede à Q SRTVS, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, torre II, sala 502/504, QD 01, Asa Sul, CEP: 70.340-906, Brasília/DF em consequência de ser uma entidade civil com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, a qual tem por finalidade, de forma federativa, congregar e representar todas as associações, federações, uniões de vereadores estaduais, associações regionais e microrregionais e câmaras de vereadores do território nacional. Desta forma, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra. Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com Associação: UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 18 de abril de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6F31DA0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Associação: UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à inscrição de 6 (seis) vereadores para marcha dos vereadores promovida pela União Vereadores do Brasil nos dias 23 a 26 de abril de 2019 em Brasília/DF.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 18 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 73CF6F95

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 05040001/2019

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 011/2019 para a Contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento de câmeras da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo possui relevância, pois irá contribuir para maior segurança dos vereadores e servidores desta Casa, bem como os cidadãos que visitam a Câmara Municipal, promovendo maior eficiência e zelo ao sistema de monitoramento, suprindo assim as necessidades dessa Egrégia Casa de Leis, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA - CPF: 091.866.024.62, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Baraúna/RN, 17 de abril de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4C1B9987

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: JOSE JONATHAN DA SILVA ROCHA - CPF: 091.866.024.62, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento de câmeras da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 17 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3E5A64E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019

"Concede diária ao Presidente da Câmara e dá outras providências."

O vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Manoel Amaro de Lima Neto, Presidente da Câmara e a quem compete exercer a relação externa dessa edilidade, 04 (quatro) diárias para realizar viagem à cidade de Brasília/DF no período de 23/04 a 26/04 de 2019, para tratar de assuntos municipalistas e, bem como, reivindicar recursos para o município de Bom Jesus/RN, todavia sendo justificado o pagamento de 04 (quatro) diárias, no importe de R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para a cobertura das despesas de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 18 de abril de 2019.

Maria José Nunes Vilela

Vice-Presidente da Câmara

Biênio - 2019-2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 3F7AEF55

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019

"Concede diária ao Presidente da Câmara e dá outras providências."

O vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Eramir Aquino Martins, Tesoureiro da Câmara, 04 (quatro) diárias para realizar viagem à cidade de Brasília/DF no período de 23/04 a 26/04 de 2019, para tratar de assuntos municipalistas e, bem como, reivindicar recursos para o município de Bom Jesus/RN, todavia sendo justificado o pagamento de 04 (quatro) diárias, no importe de R\$ 1.132,00 (um mil, cento e trinta e dois reais) para a cobertura das despesas de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 18 de abril de 2019.

Maria José Nunes Vilela

Vice-Presidente da Câmara

Biênio - 2019-2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5375A3CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES EM MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e o princípios Constitucionais que regem a administração pública, frente a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a manutenção e funcionamento desta casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. Antônio Lopes Neto, inscrito no CPF sob nº 201.437.024-91 e RG nº 376506-SSP-RN, para atuar como PREGOEIRO em licitações em modalidade tipo pregão, desta casa Legislativa.

Artigo 2º - Ficam ainda designados para atuarem como membros da Equipe de apoio nas licitações os seguintes Servidores:

- Francisca Tânia Caetano – Matrícula nº 013 – Presidente
- Iraná De Souza Rodrigues – Matrícula nº 011 - Secretária
- Clodoaldo Do Nascimento – Matrícula nº 008 - Membro

Artigo 1º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 18 de abril de 2019

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5CFAA0ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 20/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 (PARA USO NO CARTÃO), PARA USO DO PRESIDENTE E CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CERTISIGN CERTIFICADORA S. A CNPJ: 01.554.285/0001-75 R\$ 432,00

Total Geral R\$ 432,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 18 de abril de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3BE21048

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 20/2019 - ATO D E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 (PARA USO NO CARTÃO), PARA USO DO PRESIDENTE E CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 (PARA USO NO CARTÃO), PARA USO DO PRESIDENTE E CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.
Vencedor: CERTISIGN CERTIFICADORA S. A

Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 (PARA USO NO CARTÃO)
R\$ 216,00 2 R\$ 432,00 UNIDADE
2456 E
Total do Lote R\$ 432,00
Total do Vencedor R\$ 432,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 18 de abril de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6822021B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 20/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 20/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 (PARA USO NO CARTÃO), PARA USO DO PRESIDENTE E CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

CERTISIGN CERTIFICADORA S. A
CPF/CNPJ: 01.554.285/0001-75
Valor: R\$ 432,00

Currais Novos/RN, quinta-feira, 18 de abril de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 748D95E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$1.875,00(Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) em favor de Eudes Miranda da Fonseca , Guimarães , 19 de março de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6075DB61

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$1.875,00(Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) em favor de Edinor de Albuquerque Melo , Guimarães , 19 de março de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 4111ABB4

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EXTRATO - DESPESA

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$1.875,00(Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) em favor de Maria Lisete de Negreiros Miranda Fonseca, Guimarães , 19 de março de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 478C8814

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$1.875,00(Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) em favor de Francisco Chagas de Miranda Júnior , Guimarães , 19 de março de 2019.

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 772B7C03

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco reais) em favor de Eudes Miranda da Fonseca , Guimarães , 17 de abril de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 5F7F082A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco reais) em favor de Eliane Guedes de Melo Carmo , Guimarães , 17 de abril de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 767770F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco reais) em favor de Maria Lisete de Negreiros Miranda Fonseca, Guimarães, 17 de abril de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 3BDFBBD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco reais) em favor de Francisco Chagas De Miranda Júnior, Guimarães, 17 de abril de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 674E07E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO - DESPESA**

Câmara Municipal de Guimarães nos termos da Resolução 02/2018 - valor de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco reais) em favor de Edinor de Albuquerque Melo, Guimarães, 17 de abril de 2019.

Presidência

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 48376275

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 056/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019 – PONTO FACULTATIVO DA PAIXÃO DE CRISTO**

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do feriado da Paixão de Cristo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que no dia 19 de março (sexta-feira) é Feriado Nacional em comemoração à Paixão de Cristo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 18 de Abril de 2019 (quinta-feira), que acontece o feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 17 de abril de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4A8AF082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, no dia 18 de abril, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape, em 16 de abril de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Ver.ª CARLA LOPES DA SILVA

1º Secretária da Mesa Diretora

Ver. ROBSON CORREIRA DA COSTA

2ª Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3EBF42F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 014/2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas em decorrência de sua participação na Marcha dos Vereadores 2019, que acontecerá de 23 a 26 de abril em Brasília/DF, realizada pela UVB e parceria com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de abril de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 410D632B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 025/2019 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à capital federal Brasília /DF, no período de 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVII marcha dos Vereadores, com o tema "Por um Novo Pacto Federativo", organizado pela União do Vereadores do Brasil – UVB, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na capital federal Brasília /DF, no período de 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVII marcha dos Vereadores, com o tema "Por um Novo Pacto Federativo", organizado pela União do Vereadores do Brasil – UVB, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 17 de Abril de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 46FA94AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DO PLENÁRIO Nº 001/2019- COMISSÃO DE L.J.R.F

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE DECRETAR QUE:

Art. 1º- Fica formada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o Ano -2019, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

MEMBRO: JOELSON DANTAS PEREIRA

MEMBRO: MADSON EREK XAVIER BEZERRA

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Abril de 2019.

Pedra Grande/RN, em 18 de Abril de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 6FCECA4D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DO PLENÁRIO Nº 002/2019- COMISSÃO DE F.O.F.F

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE DECRETAR QUE:

Art. 1º- Fica formada a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para o Ano -2019, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

RELATOR: AGRÍCIO PEREIRA DE MELO

MEMBRO: LUCIANO MARTINS DE MORAIS

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Abril de 2019.

Pedra Grande/RN, em 18 de Abril de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4E48377E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 001/2019*

Cria as Comissões Temáticas e Permanentes da Câmara Municipal de Poço Branco/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco, no Estado do Rio Grande, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 41, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria as Comissões permanentes e temáticas da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

1- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

PRESEIDENTE: Rodrigo Marques Lucas de Araújo.

RELATOR: Luiz Antônio da Silva.

MEMBRO: Erinaldo Freire da Silva.

2- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

PRESIDENTE: José Santos da Cunha.

RELATOR: João Ferreira da Cruz Filho.

MEMBRO: Erinaldo Freire da Silva.

3- COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS (CPG)

PRESIDENTE: Francisco da Chagas Nunes.

RELATOR: Francisco José Dantas da Cunha.

MEMBRO: João Ferreira da Cruz Filho.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Branco/RN, 26 de Fevereiro de 2019.

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco.

ERINALDO FREIRE DA SILVA

1º secretario

HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

2º Secretário

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 41CBB2E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Sr. Ivania Cesar Quirino de Lima, inscrito no CPF sob nº 090.716.514-10 e RG sob nº 002.714.299 SSP/RN, para exercer a função comissionada de Assessor Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 6416BD91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder quatro diárias e meia, perfazendo um valor de R\$3.233,29 (três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) ao Vereador Presidente, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação na cidade de Brasília/RN, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS", promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB com apoio da União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

1. GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS, Mat. 000051

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza/RN, 17 de abril de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

JOSE ARIMATEA SOARES

SECRETARIO GERAL DA MESA

Mat. 000283

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS
Código Identificador: 569B99EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 11/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder quatro diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 1.778,31 (Um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) a cada Vereador(a) abaixo relacionados(as), para custear despesas com estadia, deslocamento e alimentação na cidade de Brasília/RN, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS", promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB com apoio da União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

1. EDNIRIS COSTA DE AQUINO, Mat. 000277
2. EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE, Mat. 000275
3. EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR, Mat. 000035
4. JOSE IRIMAR CAMARA, Mat. 000078

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza/RN, 17 de abril de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS

Vereador Presidente

Mat. 000051

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS
Código Identificador: 5AC1F645

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UVB - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 18 de Abril de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS
Código Identificador: 5925B9F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UVB - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 18 de Abril de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS
Código Identificador: 5B103691

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003 2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Aquisição de cinco inscrições para Vereadores e Vereadoras participarem da "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS", promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB com apoio da União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte - UVERN, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília-DF.

FAVORECIDO.....: UVB - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

VALOR.....: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 18 de Abril de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS
Código Identificador: 3E25514C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 014/2109

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº014/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a UMA INSCRIÇÃO NA MARCHA DOS VEREADORES 2019, QUE ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL EM BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB E PARCERIA COM A PLENÁRIA ASSESSORIA. Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 18 de abril de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MÊLO
Código Identificador: 52611F28

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 014/2019

A comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidencia, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: UMA INSCRIÇÃO NA MARCHA DOS VEREADORES 2019, QUE ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL EM BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB E PARCERIA COM A PLENÁRIA ASSESSORIA.

CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB

CNPJ: 83.594.978/0001-56

VALOR R\$ 550,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, quinta-feira, 18 de abril de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MÊLO
Código Identificador: 51F37BE8

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 014/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídica acostado aos autos, para a UMA INSCRIÇÃO NA MARCHA DOS VEREADORES 2019, QUE ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL EM BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB E PARCERIA COM A PLENÁRIA ASSESSORIA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, quinta-feira, 18 de abril de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MÊLO
Código Identificador: 58A1DCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/19

O Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, em cumprimento a legislação, faz publicar o EXTRATO DO CONTRATO do processo na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 a seguir:

OBJETO: Locação de automóvel sem condutor, pelo período de 09 (nove) meses, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FAVORECIDO: IVONEZIO FERNANDES DA SILVA

VALOR GLOBAL : R\$ R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Câmara Municipal de Taboleiro Grande- RN, em 15 de Abril de 2019

FRANCISCO JÚLIO ARAUJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAUJO
Código Identificador: 72280C39

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais como Pregoeiro a fim de auxiliar nas licitações

CNPJ/CPF: 067.370.654-06 (ERICO DANTAS DE SOUZA)

Valor Total Julgado: R\$ 640,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 09/04/2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAUJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAUJO
Código Identificador: 3CA6D869

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais como Pregoeiro a fim de auxiliar nas licitações.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 067.370.654-06 (ERICO DANTAS DE SOUZA)

Valor Total Julgado: R\$ 640,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 09/04/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 3C337C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, no uso de suas atribuições, convida toda sociedade civil, associações, e organizações não governamentais com atuação e sede neste município, bem como os demais municípios, a participar de Audiência Pública, que se realizará no dia 08 de maio de 2019 às 10h, na Câmara Municipal, sito a Vila Dona Isabel 26 – Centro, Tibau do Sul, visando discutir o Projeto de Lei nº 004/2019 que dispõe sobre a Feira Livre neste município.

Tibau do Sul/RN, 18 de abril de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 6B3FA9B1

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.